CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 713 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, que seja **instituída a Patrulha Maria da Penha Municipal**, com a finalidade de garantir o acompanhamento e a proteção das mulheres beneficiadas por medidas protetivas no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra a mulher é um grave problema social que exige ações efetivas e contínuas por parte do Poder Público. A criação da Patrulha Maria da Penha Municipal permitirá o acompanhamento próximo das mulheres que possuem medidas protetivas, garantindo a efetividade dessas medidas, prevenindo novas agressões e promovendo maior segurança às vítimas. Essa iniciativa facilitará o contato direto entre as mulheres e a polícia, proporcionando uma resposta rápida e eficaz diante de ameaças ou descumprimento das medidas judiciais. Além disso, a Patrulha funcionará como um canal de orientação, apoio e encaminhamento para os serviços de assistência social e psicológica, fortalecendo a rede de proteção municipal. A implantação dessa medida é fundamental para assegurar o direito das mulheres à vida, à integridade física e à dignidade, contribuindo para a redução da violência e para a construção de uma Itabaiana mais segura e justa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de junho de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

02/06/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373